

Termo de Referência 67/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2023	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	NELMA MARIA FERREIRA	29/08/2023 09:15 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		23086.010376/2023-20

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais laboratoriais para atender a demanda da UFVJM nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PREGÃO 0025/2023- MATERIAL LABORATORIAL						Valor referência	Quant. x valor de referência
Item	Catmat	Descrição	Unidade	Quantidade	de		
1	408821	ALÇA BACTERIOLÓGICA - TIPO DRIGALSKY. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150. FORMATO: EM L. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	200		R\$ 0,69	R\$ 138,00
2	408808	ALÇA BACTERIOLÓGICA - MATERIAL: NÍQUEL CROMO. VOLUME: 1 MCL. COMPONENTES: COM CABO. CALIBRAGEM: CALIBRADA.	UNIDADE	10		R\$ 5,96	R\$ 59,60
3	408809	ALÇA BACTERIOLÓGICA - MATERIAL: NIQUEL CROMO. VOLUME: 10 MCL. COMPRIMENTO TOTAL: 5 CM. ADICIONAL: VIROLA DE 5MM (MEDIDA INTERNA).	UNIDADE	3		R\$ 8,55	R\$ 25,65
4	412288	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 1 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,45 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA DE NYLON. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	300		R\$ 0,81	R\$ 243,00
5	427298	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 1 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,40 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA DE NYLON. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	300		R\$ 0,59	R\$ 177,00
6	339778	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS	UNIDADE	150		R\$ 0,28	R\$ 42,00
7	339536	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO. DOSAGEM: 20 MCG + 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50		R\$ 0,22	R\$ 11,00

8	396261	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50
9	357782	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	150	R\$ 0,24	R\$ 36,00
10	340892	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA. DOSAGEM:30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
11	396258	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME. DOSAGEM 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
12	396257	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA. DOSAGEM: 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,27	R\$ 13,50
13	357311	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA. DOSAGEM : 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,25	R\$ 12,50
14	339696	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO. DOSAGEM: 5 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
15	329745	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL. CONCENTRAÇÃO:30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 50 DISCOS.	UNIDADE	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
16	340894	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 50 DISCOS.	UNIDADE	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
17	340902	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA. DOSAGEM: 1 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,23	R\$ 11,50
18	340903	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA. DOSAGEM 5 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
19	340905	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: TETRACICLINA. DOSAGEM:30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 50 DISCOS.	UNIDADE	100	R\$ 0,27	R\$ 27,00
20	340907	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA. DOSAGEM: 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,26	R\$ 13,00
21	396260	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA. DOSAGEM: 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	UNIDADE	50	R\$ 0,34	R\$ 17,00
22	409252	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. TIPO DO FUNDO: FUNDO CHATO. CAPACIDADE: 100 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	24	R\$ 39,42	R\$ 946,08
23	409251	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. CAPACIDADE: 50 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	43	R\$ 24,64	R\$ 1.059,52
24	409261	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA.	UNIDADE	5	R\$ 31,04	R\$ 155,20
25	409243	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO.	UNIDADE	2	R\$ 26,88	R\$ 53,76
26	409253	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE	UNIDADE	2	R\$ 36,32	R\$ 72,64

		VIDRO.				
27	409245	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	3	R\$ 43,28	R\$ 129,84
28	409247	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	21	R\$ 56,65	R\$ 1.189,65
29	409262	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA.	UNIDADE	5	R\$ 45,12	R\$ 225,60
30	409248	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	18	R\$ 72,30	R\$ 1.301,40
31	442305	BANDEJA METÁLICA- MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50 CM. LARGURA: 40 CM. ALTURA: 6 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA.	UNIDADE	16	R\$ 121,00	R\$ 1.936,00
32	408562	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 55 X 40 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	22	R\$ 43,43	R\$ 955,46
33	421146	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 60 X 40 X 15 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	16	R\$ 45,88	R\$ 734,08
34	408559	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 50 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	22	R\$ 16,21	R\$ 356,62
35	408563	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 30 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	28	R\$ 32,59	R\$ 912,52
36	419145	BARRA MAGNÉTICA - MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 20MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LISA.	UNIDADE	5	R\$ 15,24	R\$ 76,20
37	422512	BARRA MAGNÉTICA - MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. FORMATO: OCTOGONAL. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 30 MM.	UNIDADE	3	R\$ 10,83	R\$ 32,49
38	409530	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300 MM.	UNIDADE	22	R\$ 5,49	R\$ 120,78
39	431722	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 8 X 300 MM.	UNIDADE	4	R\$ 3,83	R\$ 15,32
40	453319	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 200 MM.	UNIDADE	5	R\$ 2,46	R\$ 12,30
41	479703	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1000 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	11	R\$ 23,48	R\$ 258,28
42	408289	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04
43	408288	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 4000 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	R\$ 70,74	R\$ 282,96
44	423490	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA	UNIDADE	7	R\$ 4,54	R\$ 31,78

		E BICO.				
45	419773	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	R\$ 4,98	R\$ 34,86
46	408289	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	R\$ 5,30	R\$ 37,10
47	408284	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	R\$ 8,01	R\$ 56,07
48	408285	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 600 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	4	R\$ 11,14	R\$ 44,56
49	408287	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	R\$ 57,11	R\$ 399,77
50	408275	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 50 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	27	R\$ 7,21	R\$ 194,67
51	408277	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	12	R\$ 8,08	R\$ 96,96
52	408266	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	UNIDADE	18	R\$ 12,59	R\$ 226,62
53	408268	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	3	R\$ 15,91	R\$ 47,73
54	408270	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 600 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	3	R\$ 30,88	R\$ 92,64
55	408273	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	4	R\$ 65,81	R\$ 263,24
56	408260	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	74	R\$ 6,68	R\$ 494,32
57	408261	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	61	R\$ 8,80	R\$ 536,80
58	419771	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	5	R\$ 15,59	R\$ 77,95
59	408255	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	11	R\$ 30,52	R\$ 335,72
60	408257	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	5	R\$ 48,14	R\$ 240,70
61	442152	BERÇO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS - MATERIAL: NYLON. DIMENSÕES: 9 X 3 X 9 CM. CAPACIDADE: 25 LÂMINAS. COMPONENTES: CABO	UNIDADE	2	R\$ 142,84	R\$ 285,68

		DE NYLON E ALÇA.				
62	414669	BERÇO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 71 x 76 x 59 MM. CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS. COMPONENTE: COM ALÇA.	UNIDADE	3	R\$ 66,08	R\$ 198,24
63	408553	BICO DE BUNSEN - MATERIAL: BASE EM AÇO CARBONO E ALUMÍNIO FUNDIDO. ALTURA: MÍNIMO DE 15 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EM EPÓXI, REGISTRO PARA GÁS CROMADO, REGULAGEM DE ENTRADA DE AR.	UNIDADE	2	R\$ 67,26	R\$ 134,52
64	421039	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. ESCALA GRADUAÇÃO: MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA. TIPO BOCA: BOCA LARGA. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON.	UNIDADE	21	R\$ 110,20	R\$ 2.314,20
65	409136	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. ESCALA DE GRADUAÇÃO: MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA. ADICIONAL: COM TORNEIRA DE TEFLON.	UNIDADE	3	R\$ 108,23	R\$ 324,69
66	409137	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. ESCALA GRADUAÇÃO: MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON.	UNIDADE	3	R\$ 120,57	R\$ 361,71
67	423579	BUTIRÔMETRO - MODELO: SEGUNDO GERBER. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ESCALA: ATÉ 8%. ADICIONAL: COM ROLHA E COPO.	UNIDADE	4	R\$ 256,91	R\$ 1.027,64
68	408987	CABO DE KOLLE - MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 250 MM. ADICIONAL: COM ISOLANTE TÉRMICO E FIXAÇÃO PARA ALÇA ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	50	R\$ 33,01	R\$ 1.650,50
69	408791	CADINHO - MATERIAL:PORCELANA. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. POROSIDADE: 7 A 8 MICRONS. FORMATO: FORMA MÉDIA.	UNIDADE	25	R\$ 24,19	R\$ 604,75
70	410859	CÂMARA DE CONTAGEM - TIPO: NEUBAUER. MATERIAL: VIDRO. PROFUNDIDADE: CERCA DE 0,1 MM. ADICIONAL: ESPELHADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	5	R\$ 370,30	R\$ 1.851,50
71	409487	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO - MATERIAL: PORCELANA. DIÂMETRO: CERCA DE 95 MM. FORMATO: FUNDO CHATO. ADICIONAL: COM BICO.	UNIDADE	30	R\$ 21,43	R\$ 642,90
72	424233	CASSETE LABORATÓRIO - APLICAÇÃO: HISTOLOGIA. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 4 CM. COMPONENTES: COM TAMPA ADICIONAL: PERFURADO. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	UNIDADE	1500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
73	410237	CAIXA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 TUBOS. VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2 ML. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA	UNIDADE	10	R\$ 22,65	R\$ 226,50
74	360358	COLUNA CROMATOGRÁFICA - MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO. DIMENSÕES: 15 X 200 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEIRA DE VIDRO, PLACA FILTRANTE GROSSA.	UNIDADE	4	R\$ 131,91	R\$ 527,64
75	450371	COLUNA CROMATOGRÁFICA - MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO. DIMENSÕES: DE 30 X 600 MM. ADICIONAL: SEM TORNEIRA, SEM PLACA POROSA.	UNIDADE	1	R\$ 170,81	R\$ 170,81
		CONECTOR - TIPO: FÊMEA. MATERIAL: POLICARBONATO. BITOLA: 1/2 POLEGADA.				

76	418642	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL POR RADIAÇÃO GAMA E AUTOCLAVE.APLICAÇÃO: MANGUEIRA DE SILICONE.	UNIDADE	1	R\$ 22,45	R\$ 22,45
77	442151	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS (HEMATOCOLOR) - COMPOSIÇÃO: COM 03 CUBAS. MATERIAL: NYLON. CAPACIDADE: 250 ML DE SOLUÇÃO. ADICIONAL: BASE EM INOX, SENTIDO VERTICAL, COM TAMPA HERMÉTICA.	UNIDADE	2	R\$ 1.132,90	R\$ 2.265,80
78	424164	CUBA LABORATÓRIO - TIPO: VERTICAL. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS. ACESSÓRIOS: COM TAMPA.	UNIDADE	3	R\$ 61,18	R\$ 183,54
79	424097	CUBETA LABORATÓRIO - MATERIAL: QUARTZO. VOLUME: 0,7 ML. PERCURSO: PASSO ÓTICO DE 10 MM. FAIXA DE LEITURA: DE 190-2500NM (UV VISÍVEL). COMPONENTES: DUAS FACES POLIDAS E TAMPA EM PTFE.	UNIDADE	4	R\$ 364,64	R\$ 1.458,56
80	409908	CUBETA LABORATÓRIO - MATERIAL: QUARTZO. VOLUME: 3.5 ML. PERCURSO: PASSO ÓTICO DE 10 MM. FAIXA DE LEITURA: DE 190-2500NM (UV VISÍVEL). ADICIONAL: DUAS FACES POLIDAS E TAMPA EM PTFE.	UNIDADE	4	R\$ 271,42	R\$ 1.085,68
81	464158	DENSÍMETRO PARA MASSA ESPECÍFICA - MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 1,000 / 1,100. DIVISÃO: 0,001. COMPRIMENTO: 300MM. LIMITE DE ERRO: 0,001 EM G/ML. CALIBRAÇÃO: CALIBRADO A 20°.	UNIDADE	1	R\$ 117,36	R\$ 117,36
82	436530	DESSECADOR - MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO INTERNO: 150 MM. ACESSÓRIOS: COM PLACA DE PORCELANA, LUVA E TAMPA.	UNIDADE	1	R\$ 550,80	R\$ 550,80
83	362088	ELETRODO UNIVERSAL - TIPO: COMBINADO. APLICAÇÃO: PARA MEDIÇÃO PH. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO, CONEXÃO BNC, TEMPERATURA: 0 A 60 °C, FAIXA DE MEDIÇÃO: ACIDEZ 0 A 14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E TAMPÃO PH4 E PH7. COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO PHMETRO MICRONAL B474, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, NÚMERO DE PATRIMÔNIO 142746 E 153361.	UNIDADE	2	R\$ 380,42	R\$ 760,84
84	428061	ELETRODO - TIPO: COMBINADO. APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PH. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO E CONEXÃO BNC. TEMPERATURA DE TRABALHO: 0 A 100 °C . FAIXA DE OPERAÇÃO: ACIDEZ 0 A 14.	UNIDADE	7	R\$ 317,02	R\$ 2.219,14
85	435664	ELETRODO - TIPO: COMBINADO COM GEL ELETROLÍTICO. COMPONENTES: CORPO PLÁSTICO / CONEXÃO BNC. APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSA. COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: MEDIDOR TECNOPON, MODELO MPA-210, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, NÚMERO DE PATRIMÔNIO 153346.	UNIDADE	2	R\$ 286,20	R\$ 572,40
86	283766	ELETRODO - TIPO: MEDIÇÃO PH. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 14 °C. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 90°C. BULBO SENSOR: CIRCULAR. DIAFRAGMA: PONTUAL. COMPARTILHAMENTO DE REFERÊNCIA: RECARREGÁVEL. SISTEMA DE REFERÊNCIA: AG /AGCL. ELETROLITO DE REFERÊNCIA: KCL 3 MOL. CONSTRUÇÃO: VIDRO. CABO COAXIAL: 1,00 M. CONECTOR:BNC. DIMENSÕES: 120 MM X 12 MM. COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO PHMETRO ALFAKIT AT-355, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: 176623.	UNIDADE	6	R\$ 329,11	R\$ 1.974,66

87	409397	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 125 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	50	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00
88	409362	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 125 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	10	R\$ 19,92	R\$ 199,20
89	409395	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 250 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00
90	409360	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 250 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	72	R\$ 24,28	R\$ 1.748,16
91	409361	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 500 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	7	R\$ 26,30	R\$ 184,10
92	444267	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA- MATERIAL: NÁILON. DIMENSÕES: 25 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE DIÂMETRO. TAMANHO: PEQUENA.	UNIDADE	13	R\$ 12,50	R\$ 162,50
93	444268	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA - MATERIAL: NÁILON. DIMENSÕES: 28 CM X 3 CM DE DIÂMETRO. TAMANHO: MÉDIA.	UNIDADE	25	R\$ 12,22	R\$ 305,50
94	409375	ESPÁTULA LABORATÓRIO - MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX. COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM. FORMATO: CHATA COM COLHER.	UNIDADE	25	R\$ 30,78	R\$ 769,50
95	408198	ESTANTE PARA MICROTUBOS - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 80 TUBOS. TAMANHO: PARA TUBOS DE 1 ML A 2 ML. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA.	UNIDADE	4	R\$ 31,26	R\$ 125,04
96	408196	ESTANTE PARA MICROTUBOS - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 96 TUBOS. TAMANHO: PARA TUBOS DE 1 ML A 2 ML. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA.	UNIDADE	5	R\$ 32,55	R\$ 162,75
97	414445	EXTRATOR - TIPO: SOXHLET. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 30 CM. COMPONENTES: COM 2 JUNTAS. ACESSÓRIOS: COM CONDENSADOR ALLHIN E BALÃO FUNDO CHATO COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	4	R\$ 291,72	R\$ 1.166,88
98	405785	ESCALA NEFELOMETRICA - TIPO: MAC FARLAND. MATERIAL TUBOS: VIDRO. DIMENSÕES TUBOS: 13 X100 MM, CONTENDO 7 ML DE SULFATO DE BÁRIO (BASO4) EM SUSPENSÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBOS COM TAMPA DE ROSCA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 11 TUBOS.	UNIDADE	1	R\$ 127,43	R\$ 127,43
99	420663	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: ALMOTOLIA. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. COR: TRANSPARENTE. GRADUAÇÃO: GRADUADO.	UNIDADE	6	R\$ 9,28	R\$ 55,68
100	411263	FRASCO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO ÂMBAR. CAPACIDADE: 60 ML. ADICIONAL: COM TAMPA DE ROSCA E BATOQUE.	UNIDADE	6	R\$ 6,01	R\$ 36,06
101	409442	FRASCO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO ÂMBAR. CAPACIDADE: 100 ML. ADICIONAL: COM TAMPA DE ROSCA E BATOQUE.	UNIDADE	65	R\$ 4,32	R\$ 280,80
102	439077	FRASCO COLETOR - TIPO: UNIVERSAL. MATERIAL: PLÁSTICO OPACO. CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPONENTES: COM ESPÁTULA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00

103	409443	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	UNIDADE	10	R\$ 36,70	R\$ 367,00
104	409444	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 45,51	R\$ 364,08
105	409445	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.	UNIDADE	5	R\$ 73,35	R\$ 366,75
106	440461	FILME PLÁSTICO DE PARAFINA. APLICAÇÃO: VEDAÇÃO DE FRASCOS E VIDRARIAS EM GERAL. COMPRIMENTO: 38,10 METROS. LARGURA: 10,20 CENTÍMETROS	UNIDADE	1	R\$ 299,26	R\$ 299,26
107	355722	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MATERIAL: PAPEL CREPADO. LARGURA: 19 MM. COMPRIMENTO: 30 M. COR: BEGE. FAIXA TEMPORÁRIA: DE 121°C a 134°C. ADICIONAL: COM TINTA TERMO REATIVA NA COR AMARELA QUE MUDA DE COLORAÇÃO PARA MARROM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	2	R\$ 6,51	R\$ 13,02
108	410081	FUNIL DE SEPARAÇÃO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE POLIETILENO.	UNIDADE	6	R\$ 125,76	R\$ 754,56
109	410111	FUNIL LABORATÓRIO - TIPO USO: ANALÍTICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 60 ML. TIPO HASTE: LONGA. ADICIONAL: LISO.	UNIDADE	3	R\$ 33,52	R\$ 100,56
110	411530	FUNIL LABORATÓRIO - TIPO USO: PARA SEDIMENTAÇÃO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. FORMATO: CONE IMHOFF. GRADUAÇÃO: GRADUADO.	UNIDADE	10	R\$ 284,14	R\$ 2.841,40
111	427147	FUNIL LABORATÓRIO - TIPO USO: ANALÍTICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO HASTE: LONGA. ADICIONAL: RAIADO.	UNIDADE	2	R\$ 58,93	R\$ 117,86
112	408960	GRAL - MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE: CERCA DE 600 ML. ACOMPANHA: PISTILO DE PORCELANA.	UNIDADE	3	R\$ 106,83	R\$ 320,49
113	376048	HISTORESINA – KIT DE RESINA HISTOLÓGICA. COMPONENTES: RESINA BASICA : 500 ML DE MONÔMERO DE GLICOLMETACRILATO/ ATIVADOR: 10 PACOTES DE 0,5 G CADA DE PEROXIDO DE BENZOILA/ ENDURECEDOR: 40 ML DE DERIVADO DE ACIDO BARBITURICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFEÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS.	UNIDADE	1	R\$ 2.466,78	R\$ 2.466,78
114	412644	INDICADOR DE PH - TIPO: TIRA DE PAPEL. FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 A 14. DEVE VIR EM EMBALAGEM ACRÍLICA TRANSPARENTE, CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	13	R\$ 45,49	R\$ 591,37
115	461617	KIT REFIL COMPLETO PARA PURIFICADOR OSMOSE REVERSA - CARTUCHO PP 5 MICRAS, CARTUCHO CTO 5 MICRAS, RESINA MISTA, MEMBRANA OSMOSE REVERSA, NANOSILVER T33. ESPECIFICAÇÕES REFIL FILTRO: POLIPROPILENO 5 MICRAS, LISO, 10"X2.1/2". REFIL DE CARVÃO BLOCK: 5 MICRAS, 10"X2.1/2". COLUNA DEIONIZADORA RECARREGÁVEL, 25,4 X 26,35 CM. ESPECIFICAÇÃO DA RESINA MISTA DA COLUNA	UNIDADE	2	R\$ 387,68	R\$ 775,36

		DEIONIZADORA: RESINA LEITO MISTO 40/60%, MISTURA 40% CATIÔNICA FORTE/60% ANIÔNICA FORTE. MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE 75GPD, 1,8"X12". REFIL T33 NANOSILVER, 54,00 X 54,00 X 249,0 MM. COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, N°. DE PATRIMÔNIO 183010.				
116	458414	KIT RESINA POLIÉSTER + CATALISADOR - COMPOSIÇÃO: 01 FRASCO DE RESINA POLIÉSTER DE 900G E 01 FRASCO DE CATALISADOR DE 50ML.	CONJUNTO	2	R\$ 92,11	R\$ 184,22
117	408774	KITASSATO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO: GRADUADO. ADICIONAL: COM SAÍDA SUPERIOR.	UNIDADE	8	R\$ 45,58	R\$ 364,64
118	408775	KITASSATO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO: GRADUADO. ADICIONAL: COM SAÍDA SUPERIOR	UNIDADE	2	R\$ 53,67	R\$ 107,34
119	409705	LÂMINA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM. TIPO: LAPIDADA. TIPO BORDA: BORDA FOSCA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVE SER FORNECIDO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.	UNIDADE	5700	R\$ 0,18	R\$ 1.026,00
120	409644	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 25 X 30 MM. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	2000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
121	409647	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 25 X 60 MM. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
122	409643	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 25 X 25 MM. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	100	R\$ 0,07	R\$ 7,00
123	411572	LAMPARINA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE DE 100 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PAVIO.	UNIDADE	20	R\$ 43,72	R\$ 874,40
124	420189	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR. DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, DIÂMETRO: EXTERNO 11,50 MM.	METRO	5	R\$ 22,23	R\$ 111,15
125	278764	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES: PAREDE EXTERNA 6MM, PAREDE INTERNA 4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICONE EXTRA MACIO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, 100% ATÓXICO.	METRO	3	R\$ 26,86	R\$ 80,58
126	320883	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. COMPRIMENTO: 1,5 M. DIMENSÕES: 20 MM DIÂMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICO.	UNIDADE	1	R\$ 44,02	R\$ 44,02
127	436415	MATERIAL LABORATÓRIO - TIPO: MOLDE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 25 MM. APLICAÇÃO: PARA HISTOLOGIA.	UNIDADE	10	R\$ 31,54	R\$ 315,40
128	606016	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: NÁILON. DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 µM. FORMATO: REDONDA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	200	R\$ 4,04	R\$ 808,00
129	606018	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: TEFLON (PTFE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 µM. FORMATO: REDONDA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
		MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA - MATERIAL: POLIAMIDA POLISULFONA. VAZÃO: 75 GPD 12				

130	438353	LITROS/HORA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C. RETENÇÃO DE SAIS: MÍNIMO DE 96%. FINALIDADE: FILTRAGEM DE ÁGUA. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA TE-4007/20 DA TECNAL, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM - Nº PATRIMÔNIO 100034.	UNIDADE	2	R\$ 154,33	R\$ 308,66
131	352043	MEIO RÁPIDO DE MONTAGEM PARA MICROSCOPIA – TIPO: ENTELLAN. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ISENTO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 0.95 G/CM3 (20 °C), VALOR DE PH (H2O) NÃO APLICÁVEL, PONTO DE EBULIÇÃO 137 - 143 °C, PRESSÃO DE VAPOR < - 8 HPA (20 °C), LIMITE DE EXPLOSÃO 1.1 - 8.0 %(V) (XILENO), PONTO DE INFLAMAÇÃO 23 °C. ARMAZENAGEM A +15°C A +25°C. TIPO: SOLUÇÃO DE IMERSÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.	FRASCO	2	R\$ 310,40	R\$ 620,80
132	450677	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 211,78	R\$ 211,78
133	450677	MICROPIPETA – TIPO MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME VARIÁVEL (0,5 – 10 MICROLITROS), VOLUME MÍNIMO: 0,5MCL, INCREMENTO: 0,01 MCL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE VOLUME COM 4 DÍGITOS, CORPO EM PBT , PISTÃO EM AÇO INOXIDÁVEL , CONE EM PP, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (121° C, 15 PSI, 20 MIN.). ADICIONAL: 01 CHAVE DE AJUSTE DE CALIBRAÇÃO, 01 SUPORTE AUTO ADESIVO, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI	UNIDADE	4	R\$ 686,81	R\$ 2.747,24
134	433642	MICROPIPETA – TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME VARIÁVEL (500 – 5000 MICROLITROS), VOLUME MÍNIMO: 500 MCL, INCREMENTO: 5 MCL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE VOLUME COM 4 DÍGITOS, CORPO EM PBT, PISTÃO EM PBT, CONE EM PP. ADICIONAL: 01 CHAVE DE AJUSTE DE CALIBRAÇÃO, 01 SUPORTE AUTO ADESIVO, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI.	UNIDADE	1	R\$ 764,58	R\$ 764,58
135	408630	MICROPIPETA – TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME VARIÁVEL (1000 – 10000 MICROLITROS), VOLUME MÍNIMO: 1000MCL, INCREMENTO: 10 MCL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE VOLUME COM 4 DÍGITOS, CORPO EM PBT, PISTÃO EM PBT, CONE EM PP. ADICIONAL: 01 CHAVE DE AJUSTE DE CALIBRAÇÃO, 01 SUPORTE AUTO ADESIVO, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI	UNIDADE	3	R\$ 958,77	R\$ 2.876,31
136	424684	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL. AJUSTE:	UNIDADE	1	R\$ 209,39	R\$ 209,39

		VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL				
137	452811	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 236,87	R\$ 236,87
138	450229	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	1	R\$ 222,13	R\$ 222,13
139	424685	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 235,40	R\$ 235,40
140	425386	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 5000 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	2	R\$ 603,39	R\$ 1.206,78
141	450560	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1,5 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1700	R\$ 0,14	R\$ 238,00
142	451047	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	11500	R\$ 0,32	R\$ 3.680,00
143	420861	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CAPACIDADE: 0,2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	2000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
144	408188	MICROTUBO - TIPO: CRIOGÊNICO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
145	464231	NAVALHA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX. DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 14 MM. REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALTO PERFIL. APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	250	R\$ 15,84	R\$ 3.960,00
146	408320	PAPEL DE FILTRO - TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 12 CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	700	R\$ 0,15	R\$ 105,00
		PENEIRA GRANULOMÉTRICA - JOGO COM 10 PEÇAS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO: 8				

147	461684	POLEGADAS. ALTURA: 2 POLEGADAS. TAMANHO ABERTURA MALHAS: (ASTM): Nº 1/4" (6,30MM); Nº 4 (4,75MM); Nº 6 (3,35MM); Nº 8 (2,36MM); Nº 16 (1,18 MM); Nº 20 (0,85MM), Nº 30 (0,60MM), Nº 40 (0,425MM), Nº 100 (0,15MM), Nº 200 (0,075MM). CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FUNDO. APLICAÇÃO: ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PARA LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ABNT.	JOGO	1	R\$ 2.562,00	R\$ 2.562,00
148	467987	PINÇA ANATÔMICA – TIPO: PARA DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	12	R\$ 21,95	R\$ 263,40
149	414262	PIPETA - TIPO: VOLUMÉTRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	10	R\$ 45,79	R\$ 457,90
150	410475	PIPETA - TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2 ML. ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.	UNIDADE	6	R\$ 4,92	R\$ 29,52
151	410489	PIPETA - TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5 ML. ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.	UNIDADE	2	R\$ 8,48	R\$ 16,96
152	410501	PIPETA - TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.	UNIDADE	2	R\$ 12,92	R\$ 25,84
153	411079	PIPETA - TIPO: PAUSTER. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 3 ML. COMPRIMENTO: 230 MM (LONGA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TETINA DE BORRACHA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 250 UNIDADES.	UNIDADE	250	R\$ 0,57	R\$ 142,50
154	408655	PIPETADOR - MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: PI-PUMP. CAPACIDADE: PARA PIPETAS DE ATÉ 10 ML. COR: VERDE.	UNIDADE	6	R\$ 24,05	R\$ 144,30
155	411171	PIPETADOR - TIPO: MANUAL. MATERIAL: BORRACHA. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. AJUSTE: TIPO PERA. COMPONENTES : COM 3 VIAS	UNIDADE	35	R\$ 29,34	R\$ 1.026,90
156	409534	PIPETADOR - TIPO: MANUAL. MATERIAL: BORRACHA. CAPACIDADE: ATÉ 50 ML. AJUSTE: TIPO PERA. COMPONENTES : COM 3 VIAS	UNIDADE	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
157	408735	MACROPIPETADOR - TIPO: MANUAL. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. COMPONENTES: COM FILTRO HIDRÓFobo, SUPORTE, BOTÃO DISPENSAÇÃO.	UNIDADE	7	R\$ 231,81	R\$ 1.622,67
158	420662	PISSETA - MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUAÇÃO: GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.	UNIDADE	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
159	428642	PISSETA - MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUAÇÃO: GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.	UNIDADE	14	R\$ 13,96	R\$ 195,44
160	413647	PLACA CROMATOGRAFIA - MATERIAL: ALUMÍNIO. DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA COM SILICA GEL 60. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	UNIDADE	25	R\$ 46,41	R\$ 1.160,25
161	410068	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 60 X 15 MM. FORMATO: REDONDA.	UNIDADE	149	R\$ 12,04	R\$ 1.793,96
		PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES:				

162	410067	CERCA DE 100 X 15 MM. FORMATO: REDONDA. ADICIONAL: COM TAMPA.	UNIDADE	280	R\$ 13,48	R\$ 3.774,40
163	414290	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 20 MM. FORMATO: REDONDA.	UNIDADE	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50
164	433139	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 150 X 20 MM. FORMATO: REDONDA.	UNIDADE	25	R\$ 18,83	R\$ 470,75
165	410065	PLACA DE PETRI - MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 90 x 15 MM. FORMATO: REDONDA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL.	UNIDADE	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
166	410791	MICROPLACA- TIPO: ELISA. CAPACIDADE: 96 POÇOS. VOLUME DO POÇO: 0,34 ML. DIÂMETRO: 6,4 MM. ÁREA DE CRESCIMENTO: 0,31 CM². TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: LIVRE DE DNASE/RNASE, PIROGÊNIOS E TOXINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO, CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TARJA NA COR AMARELA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PRODUTO COM CERTIFICADO ISO 9000.	UNIDADE	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
167	454695	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 0,5 A 10UL .COR: NATURAL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
168	427478	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
169	427479	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: DE 100 A 1000UL. COR: AZUL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	1000	R\$ 0,07	R\$ 70,00
170	409889	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	32	R\$ 31,98	R\$ 1.023,36
171	409892	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO. ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA.	UNIDADE	10	R\$ 41,34	R\$ 413,40
172	409890	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	12	R\$ 21,10	R\$ 253,20
173	409880	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	5	R\$ 37,77	R\$ 188,85
174	409898	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 10 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	6	R\$ 4,74	R\$ 28,44
175	409899	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONA: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	4	R\$ 8,69	R\$ 34,76
176	409894	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	6	R\$ 27,89	R\$ 167,34
		PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.				

177	409896	BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	5	R\$ 45,68	R\$ 228,40
178	409895	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 500 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	20	R\$ 34,77	R\$ 695,40
179	353803	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA – TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGUÍNEA ABO/RH . COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO: 1 FRASCO DE 100 ML ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-A, 1 FRASCO DE 100 ML ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-B, 1 FRASCO DE 100 ML DE ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, 100 LÂMINAS PARA MICROSCOPIA.	UNIDADE	3	R\$ 191,51	R\$ 574,53
180	403393	TESTE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS PARA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA. MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 20 TESTES.	TESTE	40	R\$ 32,55	R\$ 1.302,00
181	413718	RECIPIENTE LABORATÓRIO - TIPO: JARRA PARA ANAEROBIOSE. CAPACIDADE: 2,5 L. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 12,5 CM X 23,5 CM. ADICIONAL: TAMPA DE PLÁSTICO RESISTENTE, BORRACHA PARA VEDAÇÃO, GARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, FECHAMENTO HERMÉTICO, SUPORTE PARA PLACAS DE PETRI.	UNIDADE	1	R\$ 649,92	R\$ 649,92
182	414306	SUPORTE LABORATÓRIO - TIPO: HASTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM. TIPO BASE: PLANA. APLICAÇÃO: PARA BURETA.	UNIDADE	4	R\$ 118,79	R\$ 475,16
183	396142	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA. TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIDADE: STÉRIL. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1400	R\$ 0,32	R\$ 448,00
184	603566	SENSOR DE RADIAÇÃO SOLAR – COMPATÍVEL COM A ESTAÇÃO METEOROLÓGICA MODELOS VANTAGE PRO E PRO2 DAVIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDOR DE RADIAÇÃO SOLAR GLOBAL COM FOTODIODO DE SILÍCIO E INVÓLUCRO BIPARTIDO, ACRESCIDO DOS SENSORES ANEMÔMETRO, TERMÔMETRO E HIGRÔMETRO. FAIXA DE MEDIÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR DE 0 A 1800 W/M2 E RESOLUÇÃO DE ±5%. INDICADOR DE RADIAÇÃO UV DE 0 A 199 MEDS. RESOLUÇÃO 0,1 MEDS E PRECISÃO ±5%. ÍNDICE UV DE 0 A 16, COM RESOLUÇÃO DE 0,1 E PRECISÃO ±5%. DEVE POSSUIR CABO DE NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO. ACESSÓRIO PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA ADQUIRIDA ANTERIORMENTE PELA UFVJM, Nº. DE PATRIMÔNIO 184702.	UNIDADE	1	R\$ 3.751,30	R\$ 3.751,30
185	448776	SISTEMA FILTRAÇÃO - TIPO: À VÁCUO. MATERIAL: EM VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO 47 MM, FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLNMEYER.	UNIDADE	2	R\$ 543,24	R\$ 1.086,48
186	433970	SUPORTE LABORATÓRIO - TIPO: ESTANTE PARA TUBOS. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: ATÉ	UNIDADE	7	R\$ 16,86	R\$ 118,02

		30 UNIDADES. DIMENSÕES: PARA TUBOS DE 15 ML. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.				
187	456177	TERMÔMETRO DE VIDRO - TIPO: ANALÓGICO. MATERIAL: VIDRO. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: - 10 A + 250 °C. ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO. PRECISÃO: +/- 1 °C. APLICAÇÃO: PARA LABORATÓRIO.	UNIDADE	3	R\$ 65,77	R\$ 197,31
188	305642	TERMOLACTODENSÍMETRO - TIPO: QUEVENE. TEMPERATURA DE REFERÊNCIA: 15°C. ESCALA: 15 /40. DIVISÃO:1°C. ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 285 MM.	UNIDADE	5	R\$ 140,79	R\$ 703,95
189	410424	TIRA REATIVA - APLICAÇÃO: TESTE DE FOSFATASE ALCALINA. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE LEITE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS.	EMBALAGEM	5	R\$ 158,53	R\$ 792,65
190	396288	TIRA REATIVA - APLICAÇÃO: TESTE DE PEROXIDASE NO LEITE. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DA ENZIMA PEROXIDASE EM AMOSTRAS DE LEITE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS.	EMBALAGEM	5	R\$ 119,79	R\$ 598,95
191	339565	TIRA REAGENTE - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE .APLICAÇÃO: PARA AVALIAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. AS TIRAS DEVEM SER COMPATIVAS COM O GLICOSÍMETRO ONE TOUCH ULTRA MINI, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 TIRAS.	UNIDADE	2	R\$ 76,06	R\$ 152,12
192	414714	TUBO LABORATORIO - TIPO: CAPILAR: MATERIAL VIDRO. COMPRIMENTO: 75 MM. DIAMETRO INTERNO: 1 MM. EXTERNO: 1,50 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO SEM HEPARINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	2000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
193	233746	TUBO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO. DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM. DIÂMETRO INTERNO: 24 MM. ESPESSURA: 1 MM. COMPRIMENTO: 0,25 M. USO: DIGESTÃO DE PROTEÍNA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, COM ORLA E PAREDE REFORÇADA.	UNIDADE	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
194	409760	TUBO CENTRÍFUGA - TIPO: FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 15 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA DE ROSCA. APLICAÇÃO: CENTRIFUGAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	750	R\$ 0,45	R\$ 337,50
195	425786	TUBO CENTRÍFUGA - TIPO: FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	1225	R\$ 1,41	R\$ 1.727,25
196	424742	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: DURAN. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 40 MM.	UNIDADE	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
197	409032	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 100 MM. ADICIONAL:	UNIDADE	20	R\$ 0,57	R\$ 11,40

		SEM ORLA.				
198	409035	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM. ADICIONAL: COM ORLA	UNIDADE	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
199	375911	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 5 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
200	377537	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS.	UNIDADE	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
201	272556	VÁLVULA REGULADORA - PARA CILINDRO DE GÁS. TIPO FECHAMENTO: MANUAL. MATERIAL: FERRO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO. TIPO ROSCA: PARA NITROGÊNIO. COMPONENTES: 2 MANÔMETROS (MANÔMETRO DE ENTRADA 0 A 200 KGF,CM² E). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO.	UNIDADE	4	R\$ 370,46	R\$ 1.481,84
202	453439	VIDRO PARA RELÓGIO - MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO: CERCA DE 6 CM. FORMATO: CÔNCAVO.	UNIDADE	3	R\$ 7,21	R\$ 21,63
203	436310	FRASCO COLETOR - TIPO: UNIVERSAL. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE,COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	400	R\$ 1,04	R\$ 416,00
204	442217	LUPA - TIPO: DE BOLSO. FAIXA AMPLIAÇÃO: MINIMO 10X. DIÂMETRO: 23 MM. DISTÂNCIA FOCAL: 40 MM. FORMATO: REDONDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LENTE DE VIDRO E CORPO DE METAL.	UNIDADE	5	R\$ 64,21	R\$ 321,05
205	440497	PINÇA PARA BURETA - TIPO: DUPLA. MODELO: CASTALOY. MATERIAL: METAL. COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM. ADICIONAL: COM MUFA.	UNIDADE	15	R\$ 218,93	R\$ 3.283,95
206	409887	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.ESCALA DE GRADUACAO: DE 0,1 ML. ACESSÓRIOS: BICO E BASE HEXAGONAL. ADICIONAL: COM GRAVACAO PERMANENTE.	UNIDADE	30	R\$ 23,93	R\$ 717,90
207	409877	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	30	R\$ 28,73	R\$ 861,90
					Valor total	R\$ 120.482,22

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 130 (cento e trinta) dias contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.6. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 16888315000157-0-000001/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Nº DFD: 14/2022, 48/2022, 58/2022, 61/2022, 100/2022, 246/2022, 249/2022, 250/2022, 251/2022, 273/2022, 291/2022, 298/2022, 300/2022, 307/2022, 315/2022, 316/2022, 321/2022, 325/2022, 326/2023, 328/2022, 400/2022, 406/2022, 448/2022, 449/2022, 461/2022, 464/2022, 544/2022, 546/2022, 4551/2022, 4563/2022, 4584/2022, 4593/2022, 4598/2022.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3. Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo curso. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.

3.5. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.5.1. As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. Requisitos da contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

4.2. Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e /ou programada, de acordo com a demanda.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a tabela abaixo:

Campus JK: Divisão de Almoxarifado/UFVJM, situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, Diamantina (MG);

Campus Unai: Divisão de Almoxarifado: Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, Unai/MG;

Campus Janaúba: Divisão de Almoxarifado: Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, Janaúba/MG.

Pregão 025/2023		LOCAL DE ENTREGA		
Item	Descrição	Diamantina/MG	Unai/MG	Janaúba/MG
1	ALÇA BACTERIOLÓGICA - TIPO DRIGALSKY. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150. FORMATO: EM L. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	x		
2	ALÇA BACTERIOLÓGICA - MATERIAL: NÍQUEL CROMO. VOLUME: 1 MCL. COMPONENTES: COM CABO. CALIBRAGEM: CALIBRADA.		x	
3	ALÇA BACTERIOLÓGICA - MATERIAL: NIQUEL CROMO. VOLUME: 10 MCL. COMPRIMENTO TOTAL: 5 CM. ADICIONAL: VIROLA DE 5MM (MEDIDA INTERNA).	x		
4	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 1 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,45 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA DE NYLON. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	x		
5	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 1 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,40 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA DE NYLON. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	x		
6	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS		50 unidades	100 unidades
7	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO. DOSAGEM: 20 MCG + 10 MCG. APRESENTAÇÃO:		x	

	FRASCO COM 50 DISCOS.			
8	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		x	
9	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		50 unidades	100 unidades
10	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA. DOSAGEM:30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	x		
11	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME. DOSAGEM 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	50 unidades	50 unidades	
12	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA. DOSAGEM: 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		x	
13	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA. DOSAGEM : 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		x	
14	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO. DOSAGEM: 5 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		x	
15	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL. CONCENTRAÇÃO:30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 50 DISCOS.	50 unidades	50 unidades	
16	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA. DOSAGEM: 10 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 50 DISCOS.	50 unidades	50 unidades	
17	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA. DOSAGEM: 1 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		x	
18	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA. DOSAGEM 5 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		x	
19	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: TETRACICLINA. DOSAGEM:30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCOS COM 50 DISCOS.	50 unidades	50 unidades	
20	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA. DOSAGEM: 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.		x	
21	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTRIAXONA. DOSAGEM: 30 MCG. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 DISCOS.	x		
22	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. TIPO DO FUNDO: FUNDO CHATO. CAPACIDADE: 100 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	3 unidades	3 unidades	6 unidades
23	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. CAPACIDADE: 50 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	3 unidades	40 unidades	
24	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA.	x		
25	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO.		x	
26	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO.		x	
27	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	x		
28	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	3 unidades	18 unidades	
29	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA.	x		
30	BALÃO LABORATÓRIO - TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.		x	
31	BANDEJA METÁLICA- MATERIAL: AÇO GALVANIZADO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 50 CM. LARGURA: 40 CM. ALTURA: 6 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA.		x	
32	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 55 X 40 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL:		12 unidades	x10 unidades

	RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.			
33	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 60 X 40 X 15 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	5 unidades	11 unidades	
34	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 50 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	10 unidades	12 unidades	
35	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 30 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	12 unidades	16 unidades	
36	BARRA MAGNÉTICA - MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 20MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LISA.	x		
37	BARRA MAGNÉTICA - MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. FORMATO: OCTOGONAL. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 30 MM.	x		
38	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300 MM.	10 unidades	2 unidades	10 unidades
39	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 8 X 300 MM.			4 unidades
40	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 200 MM.	x		
41	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1000 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	3 unidades	4 unidades	4 unidades
42	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	x		
43	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 4000 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.		x	
44	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		x	
45	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		x	
46	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		x	
47	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		x	
48	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 600 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		x	
49	BÉQUER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	5 unidades	2 unidades	
50	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 50 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	x		
51	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	x		
52	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TERMO RESISTENTE. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO FORMA: FORMA BAIXA (GRIFFIN). GRADUAÇÃO: GRADUADO EM MILILITROS.	10 unidades		8 unidades
53	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	x		
54	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 600 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.			x
55	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	x		

56	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	23 unidades	45 unidades	6 unidades
57	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	16 unidades	45 unidades	
58	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	x		
59	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	5 unidades		6 unidades
60	BÉQUER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	x		
61	BERÇO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS - MATERIAL: NYLON. DIMENSÕES: 9 X 3 X 9 CM. CAPACIDADE: 25 LÂMINAS. COMPONENTES: CABO DE NYLON E ALÇA.		x	
62	BERÇO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 71 x 76 x 59 MM. CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS. COMPONENTE: COM ALÇA.	x		
63	BICO DE BUNSEN - MATERIAL: BASE EM AÇO CARBONO E ALUMÍNIO FUNDIDO. ALTURA: MÍNIMO DE 15 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA EM EPÓXI, REGISTRO PARA GÁS CROMADO, REGULAGEM DE ENTRADA DE AR.	x		
64	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. ESCALA GRADUAÇÃO: MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA. TIPO BOCA: BOCA LARGA. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON.	17 unidades	4 unidades	
65	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. ESCALA DE GRADUAÇÃO: MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA. ADICIONAL: COM TORNEIRA DE TEFLON.			x
66	BURETA - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. ESCALA GRADUAÇÃO: MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON.		x	
67	BUTIRÔMETRO - MODELO: SEGUNDO GERBER. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ESCALA: ATÉ 8%. ADICIONAL: COM ROLHA E COPO.		x	
68	CABO DE KOLLE - MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 250 MM. ADICIONAL: COM ISOLANTE TÉRMICO E FIXAÇÃO PARA ALÇA ROSQUEÁVEL.		x	
69	CADINHO - MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. POROSIDADE: 7 A 8 MICRONS. FORMATO: FORMA MÉDIA.		x	
70	CÂMARA DE CONTAGEM - TIPO: NEUBAUER. MATERIAL: VIDRO. PROFUNDIDADE: CERCA DE 0,1 MM. ADICIONAL: ESPELHADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		x	
71	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO - MATERIAL: PORCELANA. DIÂMETRO: CERCA DE 95 MM. FORMATO: FUNDO CHATO. ADICIONAL: COM BICO.		x	
72	CASSETE LABORATÓRIO - APLICAÇÃO: HISTOLOGIA. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 4 CM. COMPONENTES: COM TAMPA ADICIONAL: PERFURADO. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	500 unidades	1000 unidades	
73	CAIXA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 TUBOS. VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2 ML. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA		x	
74	COLUNA CROMATOGRÁFICA - MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO. DIMENSÕES: 15 X 200 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORNEIRA DE VIDRO, PLACA FILTRANTE GROSSA.	1 unidade		3 unidades
75	COLUNA CROMATOGRÁFICA - MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO. DIMENSÕES: DE 30 X 600 MM. ADICIONAL: SEM TORNEIRA, SEM PLACA POROSA.	x		
76	CONECTOR - TIPO: FÊMEA. MATERIAL: POLICARBONATO. BITOLA: 1/2 POLEGADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL POR RADIAÇÃO GAMA E AUTOCLAVE. APLICAÇÃO: MANGUEIRA DE SILICONE.			x

77	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS (HEMATOCOLOR) - COMPOSIÇÃO: COM 03 CUBAS. MATERIAL: NYLON. CAPACIDADE: 250 ML DE SOLUÇÃO. ADICIONAL: BASE EM INOX, SENTIDO VERTICAL, COM TAMPA HERMÉTICA.		x	
78	CUBA LABORATÓRIO - TIPO: VERTICAL. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS. ACESSÓRIOS: COM TAMPA.	x		
79	CUBETA LABORATÓRIO - MATERIAL: QUARTZO. VOLUME: 0,7 ML. PERCURSO: PASSO ÓTICO DE 10 MM. FAIXA DE LEITURA: DE 190-2500NM (UV VISÍVEL). COMPONENTES: DUAS FACES POLIDAS E TAMPA EM PTFE.	x		
80	CUBETA LABORATÓRIO - MATERIAL: QUARTZO. VOLUME: 3.5 ML. PERCURSO: PASSO ÓTICO DE 10 MM. FAIXA DE LEITURA: DE 190-2500NM (UV VISÍVEL). ADICIONAL: DUAS FACES POLIDAS E TAMPA EM PTFE.	x		
81	DENSÍMETRO PARA MASSA ESPECÍFICA - MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 1,000 / 1,100. DIVISÃO: 0,001. COMPRIMENTO: 300MM. LIMITE DE ERRO: 0,001 EM G/ML. CALIBRAÇÃO: CALIBRADO A 20°.	x		
82	DESSECADOR - MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO INTERNO: 150 MM. ACESSÓRIOS: COM PLACA DE PORCELANA, LUVA E TAMPA.	x		
83	ELETRODO UNIVERSAL - TIPO: COMBINADO. APLICAÇÃO: PARA MEDIÇÃO PH. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO, CONEXÃO BNC, TEMPERATURA: 0 A 60 °C, FAIXA DE MEDIÇÃO: ACIDEZ 0 A 14. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E TAMPÃO PH4 E PH7. COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO PHMETRO MICRONAL B474, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, NÚMERO DE PATRIMÔNIO 142746 E 153361.			x
84	ELETRODO - TIPO: COMBINADO. APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PH. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO E CONEXÃO BNC. TEMPERATURA DE TRABALHO: 0 A 100 °C . FAIXA DE OPERAÇÃO: ACIDEZ 0 A 14.		5 unidades	2 unidades
85	ELETRODO - TIPO: COMBINADO COM GEL ELETROLÍTICO. COMPONENTES: CORPO PLÁSTICO / CONEXÃO BNC. APLICAÇÃO: PARA ANÁLISE DE PH EM SOLUÇÕES AQUOSA. COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO: MEDIDOR TECNOPON, MODELO MPA-210, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, NÚMERO DE PATRIMÔNIO 153346.	x		
86	ELETRODO - TIPO: MEDIÇÃO PH. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 A 14 °C. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 90°C. BULBO SENSOR: CIRCULAR. DIAFRAGMA: PONTUAL. COMPARTILHAMENTO DE REFERÊNCIA: RECARREGÁVEL. SISTEMA DE REFERÊNCIA: AG/AGCL. ELETRÓLITO DE REFERÊNCIA: KCL 3 MOL. CONSTRUÇÃO: VIDRO. CABO COAXIAL: 1,00 M. CONECTOR:BNC. DIMENSÕES: 120 MM X 12 MM. COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO PHMETRO ALFAKIT AT-355, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, NÚMERO DE PATRIMÔNIO: 176623.	x		
87	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 125 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.		x	
88	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 125 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	x		
89	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 250 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	x		
90	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 250 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	10 unidades	60 unidades	2 unidades
91	ERLENMEYER - MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 500 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ADICIONAL: COM ORLA.	5 unidades		2 unidades
92	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA- MATERIAL: NÁILON. DIMENSÕES: 25 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE DIÂMETRO. TAMANHO: PEQUENA.	5 unidades	8 unidades	
93	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA - MATERIAL : NÁILON. DIMENSÕES: 28 CM X 3 CM DE DIÂMETRO. TAMANHO: MÉDIA.	5 unidades		20 unidades
94	ESPÁTULA LABORATÓRIO - MATERIAL: ARAME DE AÇO INOX. COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM. FORMATO: CHATA COM COLHER.	20 unidades	5 unidades	
	ESTANTE PARA MICROTUBOS - MATERIAL: POLIPROPILENO.			

95	CAPACIDADE: 80 TUBOS. TAMANHO: PARA TUBOS DE 1 ML A 2 ML. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA.	x		
96	ESTANTE PARA MICROTUBOS - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 96 TUBOS. TAMANHO: PARA TUBOS DE 1 ML A 2 ML. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA.		x	
97	EXTRATOR - TIPO: SOXHLET. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 30 CM. COMPONENTES: COM 2 JUNTAS. ACESSÓRIOS: COM CONDENSADOR ALLHIN E BALÃO FUNDO CHATO COM CAPACIDADE DE 250 ML.		1 unidade	3 unidades
98	ESCALA NEFELOMETRICA - TIPO: MAC FARLAND. MATERIAL TUBOS: VIDRO. DIMENSÕES TUBOS: 13 X100 MM, CONTENDO 7 ML DE SULFATO DE BÁRIO (BASO4) EM SUSPENSÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBOS COM TAMPA DE ROSCA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 11 TUBOS.			x
99	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: ALMOTOLIA. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA. COR: TRANSPARENTE. GRADUAÇÃO: GRADUADO.			x
100	FRASCO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO ÂMBAR. CAPACIDADE: 60 ML. ADICIONAL: COM TAMPA DE ROSCA E BATOQUE.	x		
101	FRASCO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO ÂMBAR. CAPACIDADE: 100 ML. ADICIONAL: COM TAMPA DE ROSCA E BATOQUE.			5 unidades
102	FRASCO COLETOR - TIPO: UNIVERSAL. MATERIAL: PLÁSTICO OPACO. CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. COMPONENTES: COM ESPÁTULA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	x		
103	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.		x	
104	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.		x	
105	FRASCO LABORATÓRIO - TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.		x	
106	FILME PLÁSTICO DE PARAFINA. APLICAÇÃO: VEDAÇÃO DE FRASCOS E VIDRARIAS EM GERAL. COMPRIMENTO: 38,10 METROS. LARGURA: 10,20 CENTÍMETROS	x		
107	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MATERIAL: PAPEL CREPADO. LARGURA: 19 MM. COMPRIMENTO: 30 M. COR: BEGE. FAIXA TEMPERTAURA: DE 121°C a 134°C. ADICIONAL: COM TINTA TERMO REATIVA NA COR AMARELA QUE MUDA DE COLORAÇÃO PARA MARROM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	x		
108	FUNIL DE SEPARAÇÃO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE POLIETILENO.	x		
109	FUNIL LABORATÓRIO - TIPO USO: ANALÍTICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 60 ML. TIPO HASTE: LONGA. ADICIONAL: LISO.		x	
110	FUNIL LABORATÓRIO - TIPO USO: PARA SEDIMENTAÇÃO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. FORMATO: CONE IMHOFF. GRADUAÇÃO: GRADUADO.		x	
111	FUNIL LABORATÓRIO - TIPO USO: ANALÍTICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO HASTE: LONGA. ADICIONAL: RAIADO.		x	
112	GRAL - MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE: CERCA DE 600 ML. ACOMPANHA: PISTILO DE PORCELANA.			x
113	HISTORESINA – KIT DE RESINA HISTOLÓGICA. COMPONENTES: RESINA BASICA : 500 ML DE MONÔMERO DE GLICOLMETACRILATO/ ATIVADOR: 10 PACOTES DE 0,5 G CADA DE PEROXIDO DE BENZOILA/ ENDURECEDOR: 40 ML DE DERIVADO DE ACIDO BARBITURICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS.		x	
	INDICADOR DE PH - TIPO: TIRA DE PAPEL. FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 A 14. DEVE VIR EM EMBALAGEM ACRÍLICA TRANSPARENTE, CONTENDO			

114	NOME DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.		10 unidades	
115	KIT REFIL COMPLETO PARA PURIFICADOR OSMOSE REVERSA - CARTUCHO PP 5 MICRAS, CARTUCHO CTO 5 MICRAS, RESINA MISTA, MEMBRANA OSMOSE REVERSA, NANOSILVER T33. ESPECIFICAÇÕES REFIL FILTRO: POLIPROPILENO 5 MICRAS, LISO, 10"X2.1/2". REFIL DE CARVÃO BLOCK: 5 MICRAS,10"X2.1/2". COLUNA DEIONIZADORA RECARREGÁVEL, 25,4 X 26,35 CM. ESPECIFICAÇÃO DA RESINA MISTA DA COLUNA DEIONIZADORA: RESINA LEITO MISTO 40/60%,MISTURA 40% CATIÔNICA FORTE/60% ANIÔNICA FORTE. MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE 75GPD, 1,8"X12". REFIL T33 NANOSILVER, 54,00 X 54,00 X 249,0 MM. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM, Nº. DE PATRIMÔNIO 183010.	x		
116	KIT RESINA POLIÉSTER + CATALISADOR - COMPOSIÇÃO: 01 FRASCO DE RESINA POLIÉSTER DE 900G E 01 FRASCO DE CATALISADOR DE 50ML.	x		
117	KITASSATO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO: GRADUADO. ADICIONAL: COM SAÍDA SUPERIOR.			x
118	KITASSATO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO: GRADUADO. ADICIONAL: COM SAÍDA SUPERIOR			x
119	LÂMINA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM. TIPO: LAPIDADA. TIPO BORDA: BORDA FOSCA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVE SER FORNECIDO EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES.	x		
120	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 25 X 30 MM. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	x		
121	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 25 X 60 MM. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	x		
122	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 25 X 25 MM. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	x		
123	LAMPARINA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE DE 100 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E PAVIO.			x
124	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR. DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, DIÂMETRO: EXTERNO 11,50 MM.	x		
125	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES: PAREDE EXTERNA 6MM, PAREDE INTERNA 4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SILICONE EXTRA MACIO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, 100% ATÓXICO.	x		
126	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. COMPRIMENTO: 1,5 M. DIMENSÕES: 20 MM DIÂMETRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICO.	x		
127	MATERIAL LABORATÓRIO - TIPO: MOLDE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 25 MM. APLICAÇÃO: PARA HISTOLOGIA.		x	
128	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: NÁILON. DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 µM. FORMATO: REDONDA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	x		
129	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: TEFLON (PTFE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 µM. FORMATO: REDONDA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	x		
130	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA - MATERIAL: POLIAMIDA POLISULFONA. VAZÃO: 75 GPD 12 LITROS/HORA. TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 45 °C. RETENÇÃO DE SAIS: MÍNIMO DE 96%. FINALIDADE: FILTRAGEM DE ÁGUA. COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA TE-4007/20 DA TECNAL, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM - Nº PATRIMÔNIO 100034.	x		
131	MEIO RÁPIDO DE MONTAGEM PARA MICROSCOPIA – TIPO: ENTELLAN. DADOS FÍSICO-QUÍMICOS: ISENTO DE ÁGUA, COM DENSIDADE DE 0.95 G/CM3 (20 °C), VALOR DE PH (H2O) NÃO APLICÁVEL, PONTO DE EBULIÇÃO 137 - 143 °C, PRESSÃO DE VAPOR < - 8 HPA (20 °C), LIMITE DE EXPLOSÃO 1.1 - 8.0 %(V) (XILENO), PONTO DE INFLAMAÇÃO 23 °C. ARMAZENAGEM A +15°C A +25°C. TIPO: SOLUÇÃO DE IMERSÃO.	x		

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML.			
132	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	x		
133	MICROPIPETA – TIPO MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME VARIÁVEL (0,5 – 10 MICROLITROS), VOLUME MÍNIMO: 0,5MCL, INCREMENTO: 0,01 MCL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE VOLUME COM 4 DÍGITOS, CORPO EM PBT , PISTÃO EM AÇO INOXIDÁVEL , CONE EM PP, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL (121°C, 15 PSI, 20 MIN.). ADICIONAL: 01 CHAVE DE AJUSTE DE CALIBRAÇÃO, 01 SUPORTE AUTO ADESIVO, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI	x		
134	MICROPIPETA – TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME VARIÁVEL (500 – 5000 MICROLITROS), VOLUME MÍNIMO: 500 MCL, INCREMENTO: 5 MCL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE VOLUME COM 4 DÍGITOS, CORPO EM PBT, PISTÃO EM PBT, CONE EM PP. ADICIONAL: 01 CHAVE DE AJUSTE DE CALIBRAÇÃO, 01 SUPORTE AUTO ADESIVO, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI.	x		
135	MICROPIPETA – TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME VARIÁVEL (1000 – 10000 MICROLITROS), VOLUME MÍNIMO: 1000MCL, INCREMENTO: 10 MCL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE VOLUME COM 4 DÍGITOS, CORPO EM PBT, PISTÃO EM PBT, CONE EM PP. ADICIONAL: 01 CHAVE DE AJUSTE DE CALIBRAÇÃO, 01 SUPORTE AUTO ADESIVO, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA KASVI	x		
136	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 20 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	x		
137	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	x		
138	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL.	x		
139	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	x		
140	MICROPIPETA - TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 5000 MCL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	x		
141	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1,5 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES.	1200 unidades		500 unidades
142	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	x		
	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. TIPO			

143	FUNDO: FUNDO CÔNICO. CAPACIDADE: 0,2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	1000 unidades	1000 unidades	
144	MICROTUBO - TIPO: CRIOGÊNICO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	x		
145	NAVALHA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX. DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 14 MM. REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALTO PERFIL. APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	150 unidades	100 unidades	
146	PAPEL DE FILTRO - TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 12 CM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	500 unidades	200 unidades	
147	PENEIRA GRANULOMÉTRICA - JOGO COM 10 PEÇAS. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO: 8 POLEGADAS. ALTURA: 2 POLEGADAS. TAMANHO ABERTURA MALHAS: (ASTM): Nº 1/4" (6,30MM); Nº 4 (4,75 MM); Nº 6 (3,35MM); Nº 8 (2,36MM); Nº 16 (1,18MM); Nº 20 (0,85MM), Nº 30 (0,60MM), Nº 40 (0,425MM), Nº 100 (0,15MM), Nº 200 (0,075MM). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E FUNDO. APLICAÇÃO: ANÁLISE GRANULOMÉTRICA PARA LABORATÓRIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ABNT.			x
148	PINÇA ANATÔMICA - TIPO: PARA DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.		x	
149	PIPETA - TIPO: VOLUMÉTRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL.		x	
150	PIPETA - TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 2 ML. ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.			x
151	PIPETA - TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5 ML. ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.		x	
152	PIPETA - TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA.		x	
153	PIPETA - TIPO: PAUSTER. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 3 ML. COMPRIMENTO: 230 MM (LONGA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TETINA DE BORRACHA. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 250 UNIDADES.	x		
154	PIPETADOR - MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO: PI-PUMP. CAPACIDADE: PARA PIPETAS DE ATÉ 10 ML. COR: VERDE.		x	
155	PIPETADOR - TIPO: MANUAL. MATERIAL: BORRACHA. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. AJUSTE: TIPO PERA. COMPONENTES : COM 3 VIAS	x		
156	PIPETADOR - TIPO: MANUAL. MATERIAL: BORRACHA. CAPACIDADE: ATÉ 50 ML. AJUSTE: TIPO PERA. COMPONENTES : COM 3 VIAS	x		
157	MACROPIPETADOR - TIPO: MANUAL. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL. COMPONENTES: COM FILTRO HIDRÓFobo, SUPORTE, BOTÃO DISPENSAÇÃO.	x		
158	PISSETA - MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUAÇÃO: GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.		x	
159	PISSETA - MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUAÇÃO: GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.	x		
160	PLACA CROMATOGRAFIA - MATERIAL: ALUMÍNIO. DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA COM SILICA GEL 60. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 25 UNIDADES.	x		
161	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 60 X 15 MM. FORMATO: REDONDA.		x	
162	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 15 MM. FORMATO: REDONDA. ADICIONAL: COM TAMPA.	x		
	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 20			

163	MM. FORMATO: REDONDA.		x	
164	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 150 X 20 MM. FORMATO: REDONDA.	x		
165	PLACA DE PETRI - MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 90 x 15 MM. FORMATO: REDONDA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL.	x		
166	MICROPLACA- TIPO: ELISA. CAPACIDADE: 96 POÇOS. VOLUME DO POÇO: 0,34 ML. DIÂMETRO: 6,4 MM. ÁREA DE CRESCIMENTO: 0,31 CM². TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: LIVRE DE DNASE/RNASE, PIROGÊNIOS E TOXINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO, CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TARJA NA COR AMARELA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PRODUTO COM CERTIFICADO ISO 9000.	x		
167	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 0,5 A 10UL .COR: NATURAL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	x		
168	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	x		
169	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: DE 100 A 1000UL. COR: AZUL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	x		
170	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		x	
171	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO. ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA.	4 unidades		6 unidades
172	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		6 unidades	6 unidades
173	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.			x
174	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 10 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.		x	
175	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONA: COM ORLA E BICO.		x	
176	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 250 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	2 unidades	4 unidades	
177	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	2 unidades	3 unidades	
178	PROVETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 500 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE PLÁSTICA. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	17 unidades	3 unidades	
179	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA – TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGUÍNEA ABO/RH . COMPOSIÇÃO BÁSICA: ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D. CONJUNTO COMPLETO CONTENDO: 1 FRASCO DE 100 ML ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-A, 1 FRASCO DE 100 ML ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-B, 1 FRASCO DE 100 ML DE ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-D, 100 LÂMINAS PARA MICROSCOPIA.		x	
180	TESTE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS PARA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA. MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 20 TESTES.		x	
	RECIPIENTE LABORATÓRIO - TIPO: JARRA PARA ANAEROBIOSE. CAPACIDADE: 2,5 L. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS:			

181	APROXIMADAMENTE 12,5 CM X 23,5 CM. ADICIONAL: TAMPA DE PLÁSTICO RESISTENTE, BORRACHA PARA VEDAÇÃO, GARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE, FECHAMENTO HERMÉTICO, SUPORTE PARA PLACAS DE PETRI.		x	
182	SUPORTE LABORATÓRIO - TIPO: HASTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM. TIPO BASE: PLANA. APLICAÇÃO: PARA BURETA.	x		
183	SWAB - MATERIAL: HASTE PLÁSTICA. TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIDADE: STÉRIL. TIPO DE USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.		x	
184	SENSOR DE RADIAÇÃO SOLAR – COMPATÍVEL COM A ESTAÇÃO METEOROLÓGICA MODELOS VANTAGE PRO E PRO2 DAVIS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: MEDIDOR DE RADIAÇÃO SOLAR GLOBAL COM FOTODIODO DE SILÍCIO E INVÓLUCRO BIPARTIDO, ACRESCIDO DOS SENSORES ANEMÔMETRO, TERMÔMETRO E HIGRÔMETRO. FAIXA DE MEDIÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR DE 0 A 1800 W/M2 E RESOLUÇÃO DE ±5%. INDICADOR DE RADIAÇÃO UV DE 0 A 199 MEDS. RESOLUÇÃO 0,1 MEDS E PRECISÃO ±5%. ÍNDICE UV DE 0 A 16, COM RESOLUÇÃO DE 0,1 E PRECISÃO ±5%. DEVE POSSUIR CABO DE NO MÍNIMO 6 METROS DE COMPRIMENTO. ACESSÓRIO PARA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA ADQUIRIDA ANTERIORMENTE PELA UFVJM, Nº. DE PATRIMÔNIO 184702.		x	
185	SISTEMA FILTRAÇÃO - TIPO: À VÁCUO. MATERIAL: EM VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. COMPONENTES ADICIONAIS: FILTRO 47 MM, FUNIL, GRAMPO, ROLHA E ERLNMEYER.	x		
186	SUPORTE LABORATÓRIO - TIPO: ESTANTE PARA TUBOS. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: ATÉ 30 UNIDADES. DIMENSÕES: PARA TUBOS DE 15 ML. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.		x	
187	TERMÔMETRO DE VIDRO - TIPO: ANALÓGICO. MATERIAL: VIDRO. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: - 10 A + 250 °C. ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO. PRECISÃO: +/- 1 °C. APLICAÇÃO: PARA LABORATÓRIO.		x	
188	TERMOLACTODENSÍMETRO - TIPO: QUEVENE. TEMPERATURA DE REFERÊNCIA: 15°C. ESCALA: 15/40. DIVISÃO: 1°C. ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 285 MM.		x	
189	TIRA REATIVA - APLICAÇÃO: TESTE DE FOSFATASE ALCALINA. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA EM AMOSTRAS DE LEITE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS.		x	
190	TIRA REATIVA - APLICAÇÃO: TESTE DE PEROXIDASE NO LEITE. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DA ENZIMA PEROXIDASE EM AMOSTRAS DE LEITE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 TIRAS.		x	
191	TIRA REAGENTE - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE . APLICAÇÃO: PARA AVALIAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO ONE TOUCH ULTRA MINI, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVJM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 TIRAS.	x		
192	TUBO LABORATORIO - TIPO: CAPILAR: MATERIAL VIDRO. COMPRIMENTO: 75 MM. DIAMETRO INTERNO: 1 MM. EXTERNO: 1,50 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO SEM HEPARINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	x		
193	TUBO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO. DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM. DIÂMETRO INTERNO: 24 MM. ESPESSURA: 1 MM. COMPRIMENTO: 0,25 M. USO: DIGESTÃO DE PROTEÍNA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, COM ORLA E PAREDE REFORÇADA.		x	
194	TUBO CENTRÍFUGA - TIPO: FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 15 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA DE ROSCA. APLICAÇÃO: CENTRIFUGAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	x		
	TUBO CENTRÍFUGA - TIPO: FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO.			

195	CAPACIDADE: 50 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE RNASE, DNASE, DNA HUMANO, PIROGENO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	400 unidades	825 unidades	
196	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: DURAN. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 40 MM.		x	
197	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 100 MM. ADICIONAL: SEM ORLA.			x
198	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM. ADICIONAL: COM ORLA			x
199	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 5 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	x		
200	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO E EDTA. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 TUBOS.	x		
201	VÁLVULA REGULADORA - PARA CILINDRO DE GÁS. TIPO FECHAMENTO: MANUAL. MATERIAL: FERRO. TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO. TIPO ROSCA: PARA NITROGÊNIO. COMPONENTES: 2 MANÔMETROS (MANÔMETRO DE ENTRADA 0 A 200 KGF,CM ² E). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO.	x		
202	VIDRO PARA RELÓGIO - MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO: CERCA DE 6 CM. FORMATO: CÔNCAVO.	x		
203	FRASCO COLETOR - TIPO: UNIVERSAL. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	x		
204	LUPA - TIPO: DE BOLSO. FAIXA AMPLIAÇÃO: MÍNIMO 10X. DIÂMETRO: 23 MM. DISTÂNCIA FOCAL: 40 MM. FORMATO: REDONDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LENTE DE VIDRO E CORPO DE METAL.	x		
205	PINÇA PARA BURETA - TIPO: DUPLA. MODELO: CASTALLOY. MATERIAL: METAL. COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM. ADICIONAL: COM MUFA.	x		
206	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. ESCALA DE GRADUAÇÃO: DE 0,1 ML. ACESSÓRIOS: BICO E BASE HEXAGONAL. ADICIONAL: COM GRAVAÇÃO PERMANENTE.	x		
207	PROVETA - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADA. BASE: BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	x		

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial..

6.1.1. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da nota de empenho, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico da nota de empenho acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico da nota de empenho anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da nota de empenho emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.7.2. O fiscal técnico da nota de empenho informará ao gestor da nota de empenho, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprezadas, o fiscal técnico da nota de empenho comunicará o fato imediatamente ao gestor da nota de empenho. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.4. O fiscal técnico da nota de empenho comunicará ao gestor da nota de empenho, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Gestor do contrato

6.8. O gestor da nota de empenho coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8.1. O gestor da nota de empenho acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.8.2. O gestor da nota de empenho acompanhará os registros realizados pelos fiscais da nota de empenho, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8.3. O gestor da nota de empenho emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução

contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.8.4. O gestor da nota de empenho tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9. O gestor da nota de empenho deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.10. O gestor da nota de empenho deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

7.1.5. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos materiais.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 07 (sete) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.22.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.22.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.22.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 120.482,22

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 120.482,22 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2. Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Natureza da despesa: 339030

Fonte de Recursos: 1000000000-1444000000

Programa de Trabalho: 169519

Elemento de Despesa: 35

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Obrigações da contratante

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. Obrigações da contratada

12.1.0A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

12.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.8 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

13. Reajuste

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Por se tratar de material será considerada a data mais recente dos orçamentos estimados.

13.1.1. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELMA MARIA FERREIRA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 29/08/2023 às 09:15:38.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 52_2023.pdf (113.76 KB)

Anexo I - ETP 52_2023.pdf

Estudo Técnico Preliminar 52/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.010376/2023-20

2. Descrição da necessidade

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni, possuindo uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais hospitalares, que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Atualmente, a UFVJM possui aproximadamente 120 laboratórios que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. Tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais que não são itens de estoque do almoxarifado.

Dada a gama de cursos ofertados nos 04 Campi da UFVJM, a contratação de insumos para as aulas práticas de graduação, bem como a nível de pesquisa na pós-graduação, possibilita desenvolver e aplicar conhecimentos interdisciplinares, aspecto que pode beneficiar a sociedade. Os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante as práticas contribui de maneira significativa para execução de pesquisa de qualidade, seja nas áreas de biologia, química, física, gerando publicações, desenvolvendo tecnologia e auxiliando no treinamento de recursos humanos de alto grau de qualificação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
MEDICINA VETERINÁRIA-UNAÍ	MARÍLIA CRISTINA SOLA, CLAUDIA BRAGA PEREIRA BENTO, HELOÍSA MARIA FALCÃO MENDES, SORAIA DE ARAÚJO DINIZ
ENGENHARIA QUÍMICA - ICT	LAISSE DIAS RIBEIRO, LIVIA MARA FONTES COSTA TORRES
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	THIAGO SANTOS
BC&T-CAMPUS JANAÚBA	BARBHARA MOTA MARINHO, CLAUDIA MARIA SILVA MORAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS	MICHELE CRISTINA VIEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UNAI	DENIS LEOCADIO TEIXEIRA, WELLINGTON FERREIRA CAMPOS, ANDERSON BARBOSA EVARISTO, ALESSANDRO NICOLI
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	GUSTAVO HENRIQUE BAHIA DE OLIVEIRA, JULIANA COUTO NASCIMENTO DENIS LEOCADIO TEIXEIRA, HERMES SOARES DA

ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	ROCHA
BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA -ICT	BRESSANE MAISA REIS DE SOUZA, BRENO SOUZA MACIEL
BACHARELADO CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UNAÍ	MARIANA RODRIGUES BUENO, MIRIAN DA SILVA COSTA PEREIRA
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA	FABIANO RAMOS COSTA
ENGENHARIA GEOLÓGICA-ICT	ALESSON PIRES MACIEL GUIRRA
ENGENHARIA FLORESTAL	ARMANDO PEREIRA COSTA JUNIOR
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	ELIZZANDRA MARTA MARTINS GANDINI
TC PROCAMPO LEC-2014	CRISTIAN SOALHEIRO DE FREITAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	DILTON MARTINS PIMENTEL, ABRAAO JOSE SILVA VIANA, LUCIO OTAVIO NUNES, PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	RODINEY OLIVEIRA DE JESUS
ENGENHARIA DE MATERIAIS - JANAÚBA	FELIPE SILVA TORRES
DEPARTAMENTO DE QUIMICA	JOSÉ JOAQUIM DE SÁ TELES
TC PROAP- MESTRADO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	RAFAEL ALESSANDRO DE MATOS ANDRADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	TÂNIA REGINA RIUL
DEPARTAMENTO NUTRIÇÃO	ALEXANDRE ALVES DA SILVA
AGRONOMIA -UNAÍ	GUSTAVO LEÃO ROSADO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possui somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Para os critérios de sustentabilidade, conforme orientação constante no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, devem ser considerados produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

Segundo orientação do instrumento de padronização dos procedimentos de contratação da AGU, foram observadas as considerações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não havendo nenhuma orientação específica para os materiais laboratoriais dessa contratação.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos endereços abaixo:

Campus JK: Divisão de Almoxarifado/UFVJM, situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba, Diamantina (MG);

Campus Unaí: Divisão de Almoxarifado: Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, Unaí/MG;

Campus Janaúba: Divisão de Almoxarifado: Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária, Janaúba/MG.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os equipamentos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os equipamentos não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os equipamentos devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da

impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023.

Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos cursos, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras, identificando os projetos, convênios que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais, além do orçamento disponibilizado para a Unidade Acadêmica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 119.598,60

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021 ainda está vigente, conforme consta no processo SEI23086.000217/202236, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0586328) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501).

Nesse sentido, promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos, previsto neste documento, disponível em http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2023, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2023 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2023>.

No entanto, os números dos DFD's-Documento de Formalização de Demanda, registrados por esta unidade são respectivamente: 14/2022, 48/2022, 58/2022, 61/2022, 100/2022, 246/2022, 249/2022, 250/2022, 251/2022, 273/2022, 291/2022, 298/2022, 300/2022, 307/2022, 315/2022, 316/2022, 321/2022, 325/2022, 326/2023, 328/2022, 400/2022, 406/2022, 448/2022, 449/2022, 461/2022, 464/2022, 544/2022, 546/2022, 4551/2022, 4563/2022, 4584/2022, 4593/2022, 4598/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de pesquisa, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELMA MARIA FERREIRA

Assistente Administrativo



Assinou eletronicamente em 28/07/2023 às 11:14:26.

ABRAAO JOSE SILVA VIANA

Técnico Laboratório/Equipe Planejamento

SORAIA DE ARAÚJO DINIZ

Professora Adjunta/Equipe Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - _MAPA DE PREÇOS Laboratorial.xlsx (668.1 KB)